**Data da Publicação:** 24/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2015 **Identificador do Ato:** #08147

# LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO A NATUREZA SINGULAR

Fundamento: Artigo 74, inciso III, alíneas “a”, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza singular

dos serviços e a notória especialização da empresa contratada.

Contratada: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Valor Total: R$ 68.819,00. (sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após projeto aprovado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 06.000

- Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.010 - Departamento de Infraestrutura,

04.122.0055 - Administração Geral. 2.102 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Aquisição de Bens Móveis

e Imóveis, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 Ano 2025 | Edição nº 2015A Extra | Página 4 de 28

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste processo.

Deodápolis - MS, 24 de outubro de 2025.

_____

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de